

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2024

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL E ORION OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.

A Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A, empresa pública criada e controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme autorizado pela lei nº 15.717, vinculada à Secretaria de Estado responsável pela política de transportes, com sede na Av. Honório Bicalho, s/nº, Bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 46.191.353/0001-17, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cristiano [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] inscrito no C.P.F.sob o [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante designada simplesmente DONATÁRIA, e a empresa ORION OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.185.389/0001-96, com sede na Rua Aquidaban nº 623, Rio Grande RS, doravante denominada DOADORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23/9301-0001867-4, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO resultado do EDITAL DE AVISO PÚBLICO DE ÁREAS ARRENDÁVEIS E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, devendo ser executado mediante as seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem condições ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, do Estudos de Viabilidade Técnica (anexos ao presente instrumento) relativos ao edital de aviso público de áreas arrendáveis e chamamento público Nº 001/2022, da área RIG 95, bem como de todas as informações, documentos, levantamentos, pesquisas e materiais a ele associados, os quais são doados após sua análise e avaliação pela DONATÁRIA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação, após avaliação técnica, a DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, os Estudos relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição da DONATÁRIA após a assinatura deste Instrumento e que, neste ato, aceita-os na condição em que se encontram, podendo a DONATÁRIA fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE INTECTUAL

A DOADORA transfere à DONATÁRIA, em caráter gratuito, integral, irrevogável, irretroatável e exclusivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, particularmente os direitos autorais patrimoniais, que porventura incidam sobre os Estudos de que trata a Cláusula Primeira, podendo a DONATÁRIA utilizá-los como melhor lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive utilizando-os parcialmente e mesclando-os com outros documentos.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES

A DOADORA declara que o(s) material(is) doado(s) não é(são) produto de plágio, crime (inclusive e especialmente aqueles que não envolvam a propriedade intelectual) ou oriundos de atividades ilícitas sujeitando-se a DOADORA à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração. A DOADORA assume ampla responsabilidade quanto às informações por ela prestadas nos Estudos ora doados, particularmente no tocante à sua veracidade, atualidade de suas soluções e precisão técnica de suas recomendações, e, ainda, disponibiliza-se a, quanto a tais informações, prestar eventuais esclarecimentos a autoridades competentes, caso necessário.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE EXECUTAR O PROJETO

A DONATÁRIA, ao receber o objeto da presente doação, não se obriga a executar, licitar ou, sob qualquer forma, levar a cabo o projeto correspondente à doação, ficando à discricionariedade da DONATÁRIA utilizar seu conteúdo, no todo ou em parte, isoladamente ou em conjunto com demais informações à sua disposição.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A DONATÁRIA se compromete a publicar o extrato do presente Termo de Doação no Diário Oficial do Estado e da União.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleita a Cidade de Rio Grande/RS, como foro para discussão de quaisquer ações judiciais, ficando desde já expressa a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio Grande, 31 de janeiro de 2024.

#### ORION OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.

**Cristiano** [REDACTED]  
Presidente da PORTOS RS

Testemunhas:

Nome: Bruno [REDACTED]

Nome: Flavia [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Paulo [REDACTED]	01/02/2024 14:04:29 GMT-03:00	[REDACTED]	Assinatura válida	gov.br
Cristiano [REDACTED]	14/02/2024 16:24:48 GMT-03:00	[REDACTED]	Assinatura válida	ICP-Brasil

Documento Assinado Digitalmente



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

BRUNO [REDACTED]

PORTOSRS / ASTECPRES / [REDACTED]

16/02/2024 09:26:23

FLAVIA [REDACTED]

PORTOSRS / CARREND / [REDACTED]

19/02/2024 14:49:33



## PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo De Doação Nº 2/2024 - TD 1418/2024

DAS PARTES: PORTOS RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e a ORION; OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem condições ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, do Estudos de Viabilidade Técnica (anexos ao presente instrumento) relativos ao edital de aviso público de áreas arrendáveis e chamamento público Nº 001/2022, da área RIG 95, bem como de todas as informações, documentos, levantamentos, pesquisas e materiais a ele associados, os quais são doados após sua análise e avaliação pela DONATÁRIA. DO RECEBIMENTO: A DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, os Estudos relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição da DONATÁRIA, aceita-os na condição em que se encontram, podendo a DONATÁRIA fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: A DOADORA transfere à DONATÁRIA, em caráter gratuito, integral, irrevogável, irreatável e exclusivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, particularmente os direitos autorais patrimoniais, que porventura incidam sobre os Estudos de que trata o objeto, podendo a DONATÁRIA utilizá-los como melhor lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive utilizando-os parcialmente e mesclando-os com outros documentos. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este ajuste encontram-se no Processo Administrativo nº 23/9301-0001867-4, à disposição na Portos RS. Data: Rio Grande, 19 de fevereiro de 2024.

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023/SUPEL

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 319/2023/SUPEL, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, referente ao Processo Administrativo Nº 0025.000481/2023-70, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003 Item 1 em favor da Empresa: Mamoré Máquinas Agrícolas, CNPJ/MF: 19.614.838/0001-01 Valor Obtido R\$ 3.930.000,00 (três milhões novecentos e trinta mil reais); Item 2 em favor da Empresa: Mamoré Máquinas Agrícolas, CNPJ/MF: 19.614.838/0001-01, Valor obtido R\$ 4.808.000,00 (quatro milhões oitocentos e oito mil reais); Item 3 em favor da Empresa: Agromotores Maquinas e implementos Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 03.881.622/0001-64 Valor obtido R\$ 7.140.000,00 (sete milhões cento e quarenta mil reais), Item 6 em favor da Empresa: Agromotores Maquinas e implementos Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 03.881.622/0001-64 Valor obtido R\$ 1.789.999,64 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), Item 7 em favor da Empresa: K O Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 72.006.968/0001-36 Valor obtido R\$ 548.600,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), Item 8 em favor da Empresa: Comercial Cedro LTDA, CNPJ/MF: 10.732.150/0001-43 Valor obtido R\$ 1.409.960,76 (um milhão, quatrocentos e nove mil novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), Item 9 em favor da Empresa: Asus - Indústria de Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 10.303.297/0001-18 Valor obtido R\$ 118.456,00 (cento e dezoto mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), Item 12 em favor da Empresa: Agriculte - Indústria e Comercio de Maquinas e Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 11.097.671/0001-39 Valor obtido R\$ 4.417.000,00 (quatro milhões quatrocentos e dezessete mil reais), Item 14 em favor da Empresa: Amanda A. de Almeida Implementos Agrícolas, CNPJ/MF: 34.026.911/0001-00 Valor obtido R\$ 1.080.999,92 (um milhão, oitenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), Item 16 em favor da Empresa: Kohler Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 92.264.472/0001-70 Valor obtido R\$ 368.992,00 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais), Item 18 em favor da Empresa: Asus - Indústria de Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 10.303.297/0001-18 Valor obtido R\$ 244.400,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), Item 19 em favor da Empresa: Asus - Indústria de Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 10.303.297/0001-18 Valor obtido R\$ 241.080,00 (duzentos e quarenta e um mil oitenta reais), Item 23 em favor da Empresa: Kohler Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 92.264.472/0001-70 Valor obtido R\$ 1.149.999,76 (um milhão, cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), Item 24 em favor da Empresa: Pinhalense S/A - Maquinas Agrícolas, CNPJ/MF: 54.224.423/0001-14 Valor obtido R\$ 6.736.950,00 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais), Item 25 em favor da Empresa: Pinhalense S/A Maquinas Agrícolas, CNPJ/MF: 54.224.423/0001-14 Valor obtido R\$ 7.350.000,00 (sete milhões trezentos e cinquenta mil reais).

Valor Total R\$ 41.334.438,08 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 31 de Janeiro de 2024.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA  
Secretário de Estado - SEAGRIAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023/SUPEL

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 252/2023/SUPEL, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO DE VEÍCULOS CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, referente ao Processo Administrativo Nº0025.000461/2023-07, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003 Item 4 em favor da Empresa: H.O. Comércio de Veículos e Serviços LTDA, CNPJ/MF: 05.893.965/0001-74, Valor Obtido R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais); Item 5 em favor da Empresa: H.O. Comércio de Veículos e Serviços LTDA, CNPJ/MF: 05.893.965/0001-74, Valor obtido R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais); Item 6 em favor da Empresa: Alfa Comercial e Serviços LTDA, CNPJ/MF: 27.915.895/0001-40 Valor obtido R\$ 1.548.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil reais).

Valor Total R\$ 5.658.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais), por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 1º de Fevereiro de 2024.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA  
Secretário de Estado - SEAGRI

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0025.003846/2023-18. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza, atendentes de recepção e organizadores do fluxo das áreas de estacionamento com o fornecimento do material, equipamentos e insumos. Estes serviços serão executados nas instalações do Centro Tecnológico Vandeci Rack, situado no quilômetro 333 da BR-364, a 11 quilômetros de Ji-Paraná, no sentido Presidente Médici, local da 11ª edição da Rondonia Rural Show Internacional e 5ª Edição da Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - RONDOLITE. Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (PARA OS ITENS 1 E 2, APLICA-SE A AMPLIA PARTICIPAÇÃO SEM A RESERVA DE COTA NO TOTAL DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP. PARA OS DEMAIS ITENS, ADOTA-SE A EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPRESAS - ME E EQUIPARADAS). Método De Disputa: ABERTO. Valor Estimado: R\$ 440.712,00 (quatrocentos e quarenta mil e setecentos e doze reais).

Data de Abertura: 04 de março de 2024 às 10h00m. (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2024.

RONALDO ALVES DOS SANTOS  
Pregoeiro/SUPEL-RO

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 31/2023

DESO - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração do projeto para implantação da ampliação do sistema integrado da adutora sertaneja, no ESTADO DE SERGIPE Vencedor: CONSENSO - PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 05.267.735/0001-08; Valor: R\$ 1.144.040,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil e quarenta reais). Prazo de Execução: 310 (trezentos e dez) dias.

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR

Presidente da CPL - DESO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO - 6º Aditivo Contrato 013/2022//Base legal: Art. 146, § 1º e 2º, c/c art. 144, inciso IV do RILC/DESO//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Alterar o preço acordado na cláusula segunda, item 2.1 do contrato 071/2022, com incidência dos 1º, 4º aditivos - acréscimo (2,87%) e, prorrogar o prazo da cláusula primeira do 5º aditivo em mais 30 (trinta) dias.

## GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

## EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO, CNPJ nº. 01.190.179/0001-50, localizada na rua Manoel Matos, Qd 01, Lt 28- Sampaio -TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Lucas da Silva Leal, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 12 de março de 2024 às 9h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel.: (63) 3436-1131 e através do e-mail: [escolasampaio@gmail.com](mailto:escolasampaio@gmail.com).

Sampaio -TO, 19 de fevereiro de 2024

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

## EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA, CNPJ nº 01.213.534/0001-69, localizada na Rua Piaul, 1323 Vila Araújo, Cidade Sítio Novo do Tocantins-TO, por meio do(a) pregoeiro Aldenice Pereira Da Silva, promoverá a Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinado aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de Abertura: 05 de Março de 2024, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado do Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min, Tel. (63) 99116-6388 e através do e-mail: [manoelsousa@ue.seduc.to.gov.br](mailto:manoelsousa@ue.seduc.to.gov.br)

Sítio Novo do Tocantins-TO, 2 de fevereiro 2024

MICHELL MELO RAMOS  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

## EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA, localizada no município de Guaraí-TO, CNPJ/MF sob o nº. 01.867.376/0001-60, por meio do pregoeiro Sillas Pereira da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 11/03/2024 às 08:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3464-2233 e através do e-mail: [cpmguaraui@ue.seduc.to.gov.br](mailto:cpmguaraui@ue.seduc.to.gov.br).

Guaraí/TO, 19 de fevereiro de 2024.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS  
Presidente

**CONTRATANTES:** Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e Associação dos Corredores de Rua do Rio Grande/RS - ACORRG

**DO OBJETO:** O objeto deste é a concessão de patrocínio para a realização da Supermaratona Cidade do Rio Grande.

**DO VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência se dará a partir da assinatura do convênio até o pagamento, que ocorrerá em até sete dias após o término do evento

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os documentos atinentes a este Contrato constam no Processo Administrativo nº24/9301-0000281-1, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 20 de fevereiro de 2024.

**Cristiano Pinto Klinger**  
PORTOS RS - Presidente

*Protocolo: 2024000956680*

#### SÚMULA DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 1414/2024

**CONTRATANTES:** PORTOS RS – Autoridade Portuária dos Postos do Rio Grande do Sul S/A e a empresa Demetrius Benvenuto de Almeida.

**DO OBJETO:** a concessão de patrocínio para a realização do projeto Companhia de Circo - Alegria para Todos.

**DO VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**DO PRAZO:** da assinatura do convênio até o pagamento, que ocorrerá em até sete dias após o término do evento.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Todos os documentos atinentes a este ajuste encontram-se no Processo Administrativo nº 24/9301-0000243-9 , à disposição na Portos RS.

Rio Grande, 19 de fevereiro de 2024.

**Cristiano Pinto Klinger**  
Presidente – Portos RS

*Protocolo: 2024000956681*

#### SÚMULA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 1416/2024 – PORTOS RS

**CONTRATANTES:** Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e Eduardo de Freitas.

**DO OBJETO:** O objeto do presente visa a contratação de serviços gráficos e comunicação visual – LOTE 04 , a fim de suprir as demandas da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência -TR.

**DO PREÇO:** R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano a contar da assinatura do presente ajuste, de acordo com o Termo de Referência - TR.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os documentos atinentes a este Contrato constam no Processo Administrativo nº 22/9301-0001910-1 , ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 20 de fevereiro de 2024.

**Cristiano Pinto Klinger**  
PORTOS RS - Presidente

*Protocolo: 2024000956682*

#### SÚMULA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2024 – TD 1418/2024

**DAS PARTES:** PORTOS RS – Autoridade Portuária dos Postos do Rio Grande do Sul S/A e a ORION OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem condições ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, do Estudos de Viabilidade Técnica (anexos ao presente instrumento) relativos ao edital de aviso público de áreas arrendáveis e chamamento público Nº 001/2022, da área RIG 95, bem como de todas as informações, documentos, levantamentos, pesquisas e materiais a ele associados, os quais são doados após sua análise e avaliação pela DONATÁRIA .

**DO RECEBIMENTO:** A DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, os Estudos relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição da DONATÁRIA , aceita-os na condição em que se encontram, podendo a DONATÁRIA fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado.

**DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:** A DOADORA transfere à DONATÁRIA, em caráter gratuito, integral, irrevogável, irretroatável e

exclusivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, particularmente os direitos autorais patrimoniais, que porventura incidam sobre os Estudos de que trata o objeto, podendo a DONATÁRIA utilizá-los como melhor lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive utilizando-os parcialmente e mesclando-os com outros documentos.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Todos os documentos atinentes a este ajuste encontram-se no Processo Administrativo nº 23/9301-0001867-4, à disposição na Portos RS.

Rio Grande, 19 de fevereiro de 2024.

Cristiano Pinto Klinger  
Presidente – Portos RS

Protocolo: 2024000956683

### SÚMULA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 1417/2024 – PORTOS RS

**CONTRATANTES:** Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda

**DO OBJETO:** O objeto do presente visa a contratação de serviços gráficos e comunicação visual – **LOTE 01 e 02**, a fim de suprir as demandas da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência -TR.

**DO PREÇO:** R\$ 174.549,00 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais)

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano a contar da assinatura do presente ajuste, de acordo com o Termo de Referência - TR.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os documentos atinentes a este Contrato constam no Processo Administrativo nº 22/9301-0001910-1, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 19 de fevereiro de 2024.

Cristiano Pinto Klinger  
PORTOS RS - Presidente

### DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre / RS / 90110-150

#### Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre / RS / 90110-150

#### Portarias

Protocolo: 2024000956684

Assunto: Portaria  
Expediente: 24/0435-0002681-0

Portaria Nr 7373/2024

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, o art. 3º do Dec. Estadual 19801/1969, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 19/02/2024 a 31/12/2024, aos servidores abaixo relacionados, ficando sujeitos à Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos à conta do(a) UE(s):35.01.715; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.

21154120 - ADELMO ROGERIO DA SILVA  
21157367 - ANTONIO DILILI DA SILVA COSTA  
Porto Alegre - RS, 20 de fevereiro de 2024  
LUCIANO FAUSTINO DA SILVA

#### Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER  
Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre / RS / 90110-150

#### Portarias

Protocolo: 2024000956685

PORTARIA Nº 7377